



RESOLUÇÃO Nº 060/2022-CI/CTC

REPUBLIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2022.

Ângela Aparecida da Silva Alves
Secretária

Aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia em Construção Civil.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 19.050.827-7;

Considerando o Parecer nº 014/2022 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Interdepartamental do Centro de Tecnologia;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia em Construção Civil, quanto aos aspectos didático-pedagógicos, a vigorar a partir do ano letivo de 2023, conforme anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2022.

Prof. Dr. Romel Dias Vanderlei
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2022. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ² em Horas/Aula				
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresenc	Total	Anual	Semestral	Modular/Trime	Semipresenc
1ª		A	DTC	FISICA APLICADA		2	2				136			
1ª		A	DTC	MATEMATICA		4					136			
1ª		A	DTC	DESENHO TECNICO E ARQUITETONICO				4			136			
1ª		S1	DTC	FUNDAMENTOS DE COMPUTACAO		2	2					68		
1ª		A	DTC	TOPOGRAFIA		2	1				102			
1ª		S2	DTC	METODOLOGIA DO TRABALHO TECNICO				2				34		
1ª		A	DTC	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I	2						68			
Carga Horária da Série											680			
2ª		A	DTC	MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL		2	2		4		136			
2ª		A	DTC	RESISTENCIA DOS MATERIAIS				4	4		136			
2ª		A	DTC	TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO I				3	3		102			
2ª		S1	DTC	HIDROLOGIA E DRENAGEM				3	3			51		
2ª		S1	DTC	ELETROTÉCNICA APLICADA CIVIL				4	4			68		
2ª		S2	DTC	ESTADISTICA		4			4			68		
2ª		S2	DTC	HIDRAULICA APLICADA				3	3			51		
2ª		A	DTC	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II	2				2		68			
Carga Horária da Série											680			
3ª		S1	DTC	CIENCIAS DO AMBIENTE		2			2			34		
3ª		S1	DTC	CONFORTO AMBIENTAL				3	3			51		
3ª		A	DTC	MECANICA DOS SOLOS E FUNDACOES				4	4		136			
3ª		A	DTC	PRATICA DE CONCRETO ARMADO				4	4		136			
3ª		A	DTC	TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO II				3	3		102			
3ª		A	DTC	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III	2				2			68		
3ª		S2	DTC	SISTEMAS PREDIAIS ELETRICOS E DE TELECOMUNICACOES				4	4			68		
3ª		S2	DTC	SISTEMAS PREDIAIS HIDRAULICO-SANITARIOS				4	4			68		
Carga Horária da Série											663			
		A	DTC	ADMINISTRACAO E GERENCIA DE OBRAS				3	3		102			
		A	DTC	ESTRUTURAS DE ACO E MADEIRA		2	1		3		102			
		A	DTC	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CONSTRUCAO				4	4		136			
		S1	DTC	SANEAMENTO URBANO I					4			68		
		A	DTC	ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO					3		102			
		A	DTC	UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV	2				2		68			
		S2	DTC	SEGURANCA E LEGISLACAO DO TRABALHO		2			2			34		
		S2	DTC	SANEAMENTO URBANO II					4			68		
Carga Horária da Série											680			

¹Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

²Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	34
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	160
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	2897

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7



ANEXO II

EMENTAS E OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

MATEMÁTICA

Ementa: Estudo do cálculo diferencial e integral de uma variável real com geometria analítica.

Objetivos: Proporcionar o conhecimento dos fundamentos do cálculo diferencial e integral para melhor compreender e apreciar o estudo nos diversos ramos da ciência e tecnologia. Apresentação dos conceitos e técnicas do cálculo. Permitir o inter-relacionamento dos conteúdos desta disciplina com os de outras, visando a aplicação dos conhecimentos da matemática na solução de problemas específicos.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teóricas

FÍSICA APLICADA

Ementa: Estudo da Cinemática e Dinâmica da partícula, das Leis de Newton, Cinemática e Dinâmica da rotação, do Equilíbrio dos corpos rígidos. Estudo da Termologia, Óptica e Noções sobre ondas sonoras.

Objetivos: Oferecer uma formação básica em Mecânica Clássica e iniciação à termodinâmica, óptica e ondas.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a teóricas e 68 h/a práticas

DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO

Ementa: Desenvolvimento do aprendizado do desenho técnico e arquitetônico e aplicação a projetos arquitetônicos.

Objetivos: Proporcionar aos alunos principais aspectos sobre elaboração, leitura, visualização e interpretação como forma de comunicação na área de construção civil; Fornecer ao aluno os conhecimentos básicos para o desenvolvimento interpretação e leitura do desenho arquitetônico; Proporcionar ao aluno o domínio de instrumentos de desenho e introdução ao sistema CAD.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teórico-práticas

TOPOGRAFIA

Ementa: Estudo da planimetria, da altimetria, da avaliação de áreas e volumes e da locação de obras.

Objetivos: Proporcionar conhecimento de métodos, sistemas e instrumentos utilizados para levantamentos planialtimétricos. Proporcionar conhecimentos para elaboração de desenhos topográficos do relevo, de perfis longitudinais e transversais e para avaliação de áreas e volumes. Proporcionar conhecimentos para execução de locação de obras. Oferecer noções de geoprocessamento.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a teóricas e 34 h/a práticas

METODOLOGIA DO TRABALHO TÉCNICO

Ementa: Conceituação função social da pesquisa em Tecnologia da Construção Civil, priorizando os Métodos e Técnicas de Pesquisa e seu planejamento

Objetivos: Apresentar ao aluno o discurso técnico, a organização do pensamento e a



linguagem técnica apropriada à elaboração de um trabalho técnico.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 34 h/a teórico-práticas

FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO

Ementa: Iniciação à interação com o computador, através da aprendizagem de conceitos básicos de computação, aspectos práticos de utilização de um sistema operacional, de planilhas eletrônicas e editores de textos.

Objetivos: Proporcionar condições para que os alunos, através da utilização de softwares adequados, possam aproveitar os recursos computacionais para auxiliar na solução de problemas básicos de sua área de conhecimento.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 34 h/a teóricas e 34 h/a práticas

UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I

Ementa: Ação de extensão institucionalizada na PEC, contendo um conjunto de projetos de caráter provisório e flexível, coordenada por docentes, envolvendo discentes e comunidade externa, com o desenvolvimento de atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras, pertinentes às problemáticas sociais.

Objetivos: Preparar os profissionais para atenderem às demandas da sociedade, complementando sua formação por meio da possibilidade de união do ensino acadêmico com aplicação prática e necessidades da comunidade. Possibilitar o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com o público externo. Transformar a realidade social promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 1ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a extensão

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Ementa: Estudo da estrutura, das propriedades e da aplicabilidade dos materiais de construção civil.

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico o conhecimento dos materiais de construção civil visando seus corretos emprego e desempenho; Proporcionar o conhecimento das técnicas e da normatização de ensaios de materiais de construção civil.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a teóricas e 68 h/a práticas

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

Ementa: Determinação dos esforços solicitantes, das tensões e dos deslocamentos em sistemas estruturais, planos isostáticos e hiperestáticos.

Objetivos: Transmitir ao estudante os conhecimentos de resistência dos materiais e dos princípios fundamentais dos sistemas estruturais; Proporcionar ao estudante o domínio da resistência dos materiais no que diz respeito aos fundamentos da análise de tensões e do dimensionamento de estruturas.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teórico-práticas

TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO I

Ementa: Estudo do projeto de implantação do canteiro de obras, de movimento de terra, de



locação de obras, da execução de fundações, de manutenção de edificações e das patologias em edificações.

Objetivos: Fornecer ao aluno o conhecimento teórico-prático sobre implantação do canteiro de obras, movimentação de terra, locação da obra e execução de fundações; Capacitar o aluno a fazer manutenção de edifícios e diagnósticos de patologias de edificações, bem como a proceder aos devidos reparos.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 102 h/a teórico-práticas

ELETROTÉCNICA APLICADA

Ementa: Fundamentos de eletrostática, eletrodinâmica, eletricidade e eletromagnetismo.

Objetivos: Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos de eletrotécnica para aplicações em sistemas elétrico e telefônico prediais.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 68 h/a teórico-práticas

ESTATÍSTICA

Ementa: Estatística descritiva e inferencial para o curso de Tecnologia em Construção Civil.

Objetivos: Fornecer aos alunos os conhecimentos básicos para o uso da estatística; Fornecer os fundamentos necessários para o aprendizado do controle estatístico do processo produtivo.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 68 h/a teóricas

HIDRÁULICA APLICADA

Ementa: Estudo de fluído, de manometria, de escoamento de fluídos, do princípio da conservação da energia e da perda de carga.

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico os conceitos básicos da hidráulica para aplicações em sistemas hídricos.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 51 h/a teórico-práticas

HIDROLOGIA E DRENAGEM

Ementa: Estudo de bacias hidrográficas, de pluviometria, de escoamento superficial e subterrâneo, de eventos hidrológicos extremos, de aquisição de dados hidrológicos e de sistemas de drenagem.

Objetivos: Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre hidrologia e sistemas de drenagem.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 51 h/a teórico-práticas

UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II

Ementa: Ação de extensão institucionalizada na PEC, contendo um conjunto de projetos de caráter provisório e flexível, coordenada por docentes, envolvendo discentes e comunidade externa, com o desenvolvimento de atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras, pertinentes às problemáticas sociais.

Objetivos: Preparar os profissionais para atenderem às demandas da sociedade, complementando sua formação por meio da possibilidade de união do ensino acadêmico com aplicação prática e necessidades da comunidade. Possibilitar o compartilhamento do



conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com o público externo. Transformar a realidade social promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 2ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a extensão

CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Ementa: Estudo da inferência da sociedade industrial no meio ambiente e das ações para o desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental.

Objetivos: Trabalhar a importância da preservação ambiental na qualidade de vida. Desenvolver a consciência ecológica objetivando a reorientação humana na relação com o meio ambiente, apontando para a conciliação entre conservação da natureza, crescimento econômico e justiça social. Apresentar os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental e da Educação Ambiental.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 34 h/a teóricas

MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES

Ementa: Estudo das propriedades do solo, das fundações e das estruturas de contenção.

Objetivos: Fornecer o conhecimento das propriedades dos solos visando seu emprego como material de construção ou como elemento de suporte das obras de engenharia; Proporcionar conhecimentos para entendimento da interação do solo com os diversos tipos de estruturas em contato com o mesmo; Oferecer noções sobre estruturas de contenção e estabilidade de taludes; Proporcionar conhecimentos sobre os tipos de fundações superficiais e profundas mais usuais.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teórico-práticas

PRÁTICA DE CONCRETO ARMADO

Ementa: Estudo do comportamento dos materiais sob tensão e dos fundamentos do projeto estrutural em concreto armado, dimensionamento e técnicas de armar.

Objetivos: Repassar ao estudante os conhecimentos sobre o comportamento dos materiais componentes do concreto armado; Transmitir ao estudante os conhecimentos sobre os fundamentos do projeto estrutural e das construções em concreto armado, concreto protendido e concreto pré-fabricado.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teórico-práticas

TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO II

Ementa: Procedimentos executivos de estruturas portantes, elementos vedantes, coberturas, impermeabilização, revestimentos de tetos, paredes e pisos, esquadrias e ferragens, vidros, circulação vertical e pintura.

Objetivos: Fornecer ao aluno os conhecimentos teórico-práticos do processo construtivo relativo à estrutura portante, elementos vedantes, cobertura e impermeabilização, tecnologia de execução de revestimentos, esquadrias, elementos para deslocamento vertical, pintura e limpeza da obra; Proporcionar ao aluno o conhecimento de máquinas e equipamentos que são utilizadas no processo de produção da construção civil.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 102 h/a teórico-práticas



CONFORTO AMBIENTAL

Ementa: Proporcionar ao aluno o conhecimento das variáveis ambientais que influenciam no conforto em todas as fases do ciclo de vida útil dos edifícios. Propiciar elementos para a concepção de edifícios confortáveis e salubres e a medição e simulação das variáveis de conforto ambiental.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 51 h/a teórico-práticas

SISTEMAS PREDIAIS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES

Ementa: Estudo do dimensionamento e execução de sistemas elétricos e telefônicos prediais e de dispositivos de proteção de circuitos e descargas atmosféricas.

Objetivos: Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários para a interpretação e execução de projetos do sistema predial elétrico e telefônico.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 68 h/a teórico-práticas

SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICO-SANITÁRIOS

Ementa: Estudo dos sistemas prediais de água fria, de água quente, de esgoto sanitário, de água pluvial e de combate a incêndio.

Objetivos: Fornecer ao aluno conhecimentos necessários para a interpretação e execução de projetos do sistema predial hidráulico-sanitário.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 68 h/a teórico-práticas

UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III

Ementa: Ação de extensão institucionalizada na PEC, contendo um conjunto de projetos de caráter provisório e flexível, coordenada por docentes, envolvendo discentes e comunidade externa, com o desenvolvimento de atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras, pertinentes às problemáticas sociais.

Objetivos: Preparar os profissionais para atenderem às demandas da sociedade, complementando sua formação por meio da possibilidade de união do ensino acadêmico com aplicação prática e necessidades da comunidade. Possibilitar o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com o público externo. Transformar a realidade social promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 3ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a extensão

ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE OBRAS

Ementa: Estudo das técnicas da administração moderna, dos sistemas de administração da produção na construção civil e da organização e otimização do canteiro de obras.

Objetivos: Fornecer as condições teórico-práticas para capacitar o aluno a administrar e gerenciar o processo produtivo da construção civil.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 102 h/a teórico-práticas

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO



Ementa: Estágio aliando o conhecimento adquirido com a prática, sob a supervisão dos professores do curso, empresas do setor da construção civil ou em órgão credenciado pela UEM.

Objetivos: Proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da Engenharia Civil; Preparar o estagiário para o pleno exercício profissional através de participação em situações reais de trabalho, aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, aperfeiçoamento e complementação do ensino e da aprendizagem e atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; Oferecer oportunidade de retroalimentação ao curso, visando o seu aprimoramento.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 102 h/a práticas

ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA

Ementa: Estudo dos sistemas estruturais de aço e de madeira e de seus fundamentos de fabricação, proteção de superfície e montagem.

Objetivos: Repassar ao estudante os fundamentos relacionados às estruturas de aço e madeira; Fornecer conhecimentos para execução de estruturas de aço e de madeira.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a teóricas e 34 h/a práticas

PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CONSTRUÇÃO

Ementa: Estudo da especificação técnica de materiais, do orçamento e controle de custos, de financiamento, da organização do trabalho e do planejamento e controle de execução de obras.

Objetivos: Propiciar ao aluno o aprendizado das formas de especificação técnica de materiais e de orçamentação de obras; Fornecer informações básicas sobre processos de financiamento para a construção civil; Propiciar ao aluno o aprendizado de técnicas de planejamento e controle da construção de edifícios.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 136 h/a teórico-práticas

SANEAMENTO URBANO I

Ementa: Sistemas de tratamento e distribuição de água e Relações Étnico-Raciais

Objetivos: Elaborar e executar projetos de estações de tratamento de água e sistemas de distribuição de água. Analisar as relações étnico-raciais e introduzir os conceitos da História Afro-Brasileira e Indígena no Brasil.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: 1º semestre

Carga Horária: 68 h/a teórico-práticas

SEGURANÇA E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

Ementa: Estudo da segurança, higiene e medicina do trabalho, da ergonomia e do direito trabalhista.

Objetivos: Fornecer ao aluno os conhecimentos relativos à área de segurança e legislação trabalhista relativa ao ambiente da construção civil.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 34 h/a teóricas

SANEAMENTO URBANO II

Ementa: Qualidade da água e do efluente, sistemas de coleta de esgoto e Direitos Humanos.



Objetivos: Elaborar e executar projetos de coleta de esgoto, qualificação e caracterização da água e do efluente e possibilitar ao acadêmico conhecer e analisar os fundamentos e concepções dos Direitos Humanos.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: 2º semestre

Carga Horária: 34 h/a teórico-práticas

UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV

Ementa: Ação de extensão institucionalizada na PEC, contendo um conjunto de projetos de caráter provisório e flexível, coordenada por docentes, envolvendo discentes e comunidade externa, com o desenvolvimento de atividades teórico/práticas/interventivas criativas e inovadoras, pertinentes às problemáticas sociais.

Objetivos: Preparar os profissionais para atenderem às demandas da sociedade, complementando sua formação por meio da possibilidade de união do ensino acadêmico com aplicação prática e necessidades da comunidade. Possibilitar o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com o público externo. Transformar a realidade social promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade.

Departamento: Departamento de Tecnologia (DTC)

Seriação: 4ª série

Periodicidade: Anual

Carga Horária: 68 h/a extensão



ANEXO III
REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. O componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e parte integrante do currículo pleno do curso de Tecnologia em Construção Civil da Universidade Estadual de Maringá, e será regido pela legislação vigente e por este Regulamento.

Art. 2º. Este Regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado "Estágio", de alunos matriculados no curso de Tecnologia em Construção Civil da Universidade Estadual de Maringá (UEM)-Campus de Umuarama.

Art. 3º. O Estágio compreende as seguintes modalidades conforme Resolução nº009/2010-CEP:

- I Estágio Obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- II Estágio Não Obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional.

Parágrafo único. Em ambos os casos, o Estágio e a carga horária realizada devem ser registrados no histórico escolar do aluno.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º. Para os efeitos deste regulamento:

- I Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo da instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, por meio de plano de atividades de forma a efetivar a unidade teórico-prática de cada curso;
- II Estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando curso compatível com a área de Estágio e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica de cada curso;
- III - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- IV Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), e responsável pela administração dos estágios da UEM.
- V Coordenador de Estágio e o docente designado pelo departamento de lotação do Estágio;
- VI Orientador de Estágio é o docente da Instituição de Ensino com formação condizente e experiência na área do Estágio;
- VII Supervisor de Estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

CAPÍTULO III



DOS OBJETIVOS

Art. 5º. O Estágio deverá proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas áreas de atuação da Tecnologia em Construção Civil, bem como:

- I. Preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, através de:
 - a) Participação em situações reais de trabalho;
 - b) Aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso;
 - c) Aperfeiçoamento e complementação do ensino e da aprendizagem;
 - d) Atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
- II. Oferecer oportunidade de retroalimentação ao curso, visando o seu aprimoramento.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º. Ao Professor Coordenador do Estágio Supervisionado compete:

- a) coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio;
- b) manter o departamento responsável pelo Curso de Tecnologia em Construção Civil permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do estágio, bem como providenciar o atendimento às suas solicitações;
- c) estabelecer contatos com empresas ou instituições que possam conceder estágio na área;
- d) providenciar e manter atualizado o cadastramento das empresas e instituições concedentes de estágio;
- e) encaminhar o estagiário para a empresa ou instituição concedente de estágio;
- f) manter contato com os professores orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- g) publicar as notas finais do componente Estágio Curricular Supervisionado obtidas pelos acadêmicos, a partir dos resultados encaminhados pelo coordenador de estágio;
- h) propor aos órgãos competentes da UEM celebração do instrumento jurídico entre ela e a Instituição ou Empresa concedente;
- i) confirmar a aprovação final do estágio, tendo em seu poder os relatórios, encaminhados pelo professor orientador e a avaliação sobre o desempenho do acadêmico, encaminhado pelo supervisor.

Art.7º. Ao Professor Orientador do Estágio Supervisionado compete:

- a) elaborar o plano de atividades e de acompanhamento de estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;
- b) orientar o estagiário na elaboração dos relatórios conforme modelo e normas estabelecidas pelo coordenador de estágio;
- c) acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário;
- d) avaliar as condições de realização do estágio;
- e) definir e informar ao estagiário as datas de entrega dos relatórios;
- f) manter a coordenação do estágio informada sobre o desenvolvimento das atividades do estágio;
- g) participar das reuniões convocadas pelo coordenador de estágio;
- h) apresentar à coordenação de estágio o resultado dos relatórios apresentados pelo estagiário.

Art. 8º. Ao supervisor de estágio junto à empresa ou instituição compete:

- a) elaborar, em comum acordo com o estagiário, o plano de estágio a ser cumprido;
- b) acompanhar e supervisionar a execução do plano de estágio;
- c) avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do estágio;
- d) manter a coordenação do estágio informada sobre o desenvolvimento das atividades do estágio.
- e) Encaminhar a ficha de avaliação do estágio executado pelo aluno.



Art. 9º. Ao Departamento responsável pelo Curso de Tecnologia em Construção Civil compete indicar o coordenador de estágios;

Art. 10. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá e pela legislação em vigor:

- a) Cumprir este Regulamento;
- b) encaminhar, ao coordenador de estágio, o pedido de estágio antes do seu início;
- c) participar da elaboração do plano de estágio;
- d) manter contato constante com os professores orientadores e supervisores do estágio;
- e) zelar pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- f) respeitar a hierarquia funcional da Universidade e das demais Empresas ou Instituições concedentes de estágios, obedecendo as ordens de serviço e as exigências do local da atuação;
- g) manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- h) manter postura profissional;
- i) comunicar e justificar ao Professor Orientador e ao Supervisor do estágio na Empresa ou Instituição, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de estágio;
- j) elaborar e entregar ao professor orientador os relatórios de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- k) submeter-se às avaliações previstas neste regulamento e ao critério de avaliação do componente curricular;
- l) encaminhar ao professor orientador declaração de conclusão de estágio emitido pela empresa ou instituição, constando, no mínimo, o número de horas, o período de estágio e as atividades desenvolvidas;
- m) comparecer as reuniões nas datas e horários determinados pelo orientador e/ou pelo coordenador de estágio;
- n) enviar ao professor orientador o plano de estágio.

Art. 11. São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá e pela legislação em vigor:

- a) dispor de elementos necessários a execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Universidade;
- b) receber orientação necessária para realizar as atividades do estágio dentro da opção escolhida;
- c) obter esclarecimentos sobre os convênios firmados para a realização de seu estágio;
- d) conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado;
- e) apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio.

Art. 12. À Unidade Concedente de Estágio cabe:

- I. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II. elaborar e executar com a Instituição de Ensino o plano de atividades do Estágio;
- III. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
- IV. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso;
- V. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização



- do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de Estágio;
 - VII. acompanhar a elaboração e relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário, vistando obrigatoriamente os mesmos;

Art. 13. O Orientador atribuirá nota ao estagiário, tomando por base os Relatórios Parcial e Final de Estágio do aluno e a avaliação do supervisor do estágio, de acordo com o critério de avaliação do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 14. O estagiário deverá encaminhar os Relatórios de estágio ao Professor orientador nas datas previstas a serem estabelecidas pelo Professor Coordenador do Estágio, observado o Calendário Acadêmico Geral da UEM.

Art. 15. Devido às especificidades didático-pedagógicas da disciplina, é vedado ao acadêmico a realização de avaliação final, nova oportunidade de avaliação e revisão de avaliação.

CAPÍTULO VII DA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 16. A solicitação da vaga de estágio dar-se-á por intermédio da coordenação de estágios do Departamento responsável pelo curso de Tecnologia em Construção Civil, para o que se exigirá do acadêmico:

- I. preenchimento da ficha de solicitação de estágio, disponível na secretaria do Departamento responsável pelo curso de Tecnologia em Construção Civil;
- II. dispor-se a estagiar na instituição ou Empresa cuja vaga for viabilizada.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento responsável pelo curso de Tecnologia em Construção Civil, ouvido o Professor Coordenador do Estágio.



ANEXO IV
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 1º – Estabelece a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), por atividade, conforme segue, aos alunos do Curso de Tecnologia em Construção Civil, mediante apresentação de documento comprobatório da atividade:

Modalidade de Participação	Limite de Carga Horária (h/a)
Estágio Não-Obrigatório	140
Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão, PIBIC, PIC, PET, Cursos, Eventos, Monitoria, Integração com Cursos seqüenciais correlatos à área, Outras Atividades a critério do Coordenador do Curso.	100



ANEXO V
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 1º. Este documento regulamenta as atividades de extensão curricular do Curso de Tecnologia em Construção Civil – Modalidade: Edifícios, previstas no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º. As atividades de extensão curricular serão regidas por este Regulamento e pela Resolução n.º 029/2021-CEP.

Art. 3º. As Unidades Curriculares de Extensão (UCE) são componentes curriculares de natureza flexível e renovável na definição de temáticas vinculadas aos Programas e ou Projetos de Extensão. Os conteúdos das UCEs têm natureza teórico-prático-reflexiva com perspectiva epistemológica e didático-pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar, desenvolvidos na relação dialógica da comunidade acadêmica com grupos comunitários e sociedade em geral, por meio da *troca de conhecimentos*.

Art. 4º. As Atividades de Extensão Curricular devem ser executadas na forma de Programas, de Projetos de Extensão, de Projetos de Prestação de Serviços, de Cursos de Extensão e de Eventos de Extensão, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PEC, cuja criação, aprovação e implementação serão normatizados por resoluções específicas da extensão e da graduação.

§ 1.º Programa é o conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, aprovado pelo Conselho Universitário (COU) conforme a legislação vigente.

§ 2.º Projeto de Extensão é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científica, tecnológica ou de inovação, com objetivo específico e prazo determinado, registrado e preferencialmente vinculado a um Programa ou como projeto isolado, caracterizado de acordo com as áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as áreas temáticas e linhas de extensão, conforme a classificação definida em resolução específica da Universidade e, preferencialmente de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) segundo agenda de metas para 2030.

§ 3.º Projeto de Prestação de Serviços envolve atividades de prestação de serviços ou desenvolvimento de produtos, de processos, de sistemas, de tecnologias ou de assessorias, consultas clínicas, consultorias, orientações, treinamento de pessoal ou a outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural, de domínio e de interesse da Universidade, aprovado pelo CAD, segundo a legislação vigente.

§ 4.º Curso de Extensão é o conjunto articulado de atividades pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.

§ 5.º Evento de Extensão é a atividade de curta duração, sem caráter continuado que envolve a apresentação e/ou desenvolvimento do conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico ou de inovação da UEM e de outros setores da sociedade, com organização, carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos



alunos envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.

§ 6.º Projetos institucionais de pesquisa e de Ensino que envolvam intervenções diretas na comunidade externa e que promovam a formação e o protagonismo do aluno na ação extensionista, por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas, nos termos da Resolução n.º 029/2021 – CEP, cuja carga horária de aproveitamento deverá ser definida pelo Coordenador de Extensão.

§ 7.º No Estágio Curricular do Curso em que o aluno desenvolva, por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas, atividades que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica, nos termos da Resolução n.º 029/2021 – CEP, cuja carga horária de aproveitamento deverá ser definida pelo Coordenador de Extensão.

Art. 5º. Os Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão propostos, devem estar cadastrados na PEC e ser credenciados como Atividades de Extensão Curricular pela Coordenação Curricular de Extensão, de acordo com o disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, podem ser consideradas Atividades de Extensão Curricular mediante cadastro destas na PEC segundo as modalidades de ações extensionistas descritas no Artigo 2º deste Regulamento. A carga horária de aproveitamento deverá ser definida pelo Coordenador de Extensão.

Art. 6º. A codificação das UCE será feita pela Pró-Reitoria de Ensino-PEN, sendo individualizada por UCE, não sendo necessário o detalhamento do ementário do PPC, bem como da bibliografia do componente, uma vez que estas definições são flutuantes de acordo com o projeto/programa de extensão. Deverá ser designada uma ementa padrão no PPC, que poderá ser modificada em cada oferta da UCE.

Art. 7º. A carga horária de cada uma das Unidades Curriculares de Extensão constantes da grade curricular do PPC do curso, poderá ser composta por uma única modalidade de atividade de extensão, ou modalidades combinadas, descritas no Artigo 2.º deste Regulamento, para permitir que a carga horária total da UCE seja integralizada.

Parágrafo único. As ações extensionistas a que se refere o caput deste artigo devem estar cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) e devidamente aprovadas pelas instâncias responsáveis, e deve conter a indicação do professor orientador, a descrição dos objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos, assim como a descrição da metodologia de avaliação da participação do aluno.

Art. 8º. Ficará a cargo do Coordenador de Extensão a divulgação de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição.

Parágrafo único. O credenciamento e a divulgação das Atividades de Extensão previstas no Artigo 2.º deste regulamento devem ser realizados semestralmente pela coordenação de extensão curricular do curso para o período letivo seguinte.

Art. 9º. Este Regulamento passa a integrar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia em Construção Civil.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso, ouvidas a Pró-Reitoria de Ensino-PEN, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PEC.



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0602022CTCrepublicacaoAprovanovoprojpedagTecConstrucaoCivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Romel Dias Vanderlei** em 30/08/2022 16:42.

Inserido ao protocolo **19.050.827-7** por: **Angela Aparecida da Silva Alves** em: 30/08/2022 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bf97ecbf6586c456fdb3e303094ad2e0.